



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

**PORTARIA DE Nº. 008/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº. 870 de 04 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar funcionária pública, **ÉRICA JORDANA DE MORAIS SOUZA**, portadora do C.P.F. nº. 020.924.222-19, ocupante de Diretor de Expediente - Cargo Comissionado, matriculada sob nº. 0000029, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Anapu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE EM, 03 DE JANEIRO DE 2017.**

  
Câmara Municipal de Anapu  
João Batista Brito Sousa  
Presidente  
CPF. 396.022.812-00